

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	GABINETE DO DIRETOR TÉCNICO DE ENSINO E PESQUISA	Unidade Solicitante:	GABINETE DO DIRETOR TÉCNICO DE ENSINO E PESQUISA
----------	---	----------------------	---

Responsável pela	Requisição:	SÍLVIA	FONTES DO AMARAL PEREIRA	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2762	E-Mail:	silviafontes@hfa.mil.br		- XXXXX-

1. Objeto e Quantitativo do Material:

Aquisição de nova vestimenta para o motorista do Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	Terno em poliviscose 85% Poliéster,15% Viscose	02	-	UN	599,90	1.199,80
2	Camisa social manga comprida em algodão fio 50, algodão 100%	03	-	UN	99,90	299,70
3	Gravata em poliéster 100% poliéster	02	-	UN	34,90	69,80
4	Cinto em couro 100% em couro	01	-	UN	99,90	99,90
5	Sapato social em couro 100% couro	02	-	PAR	249,90	499,80

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

Obs.: O valor inicial utilizado foi o orçamento nº 3 anexo (xxxxxxxx)

2. Justificativa da Necessidade

Motivação da aquisição;

Apresentação de novo motorista.

Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição;

A aquisição proporcionará melhor apresentação individual tendo em vista que o motorista necessita acompanhar autoridades em eventos e vários serviços fora da OMS, muitas vezes em locais que exigem o uso de passeio e adequados a diversas formalidades; Conexão entre a aquisição e o planejamento existente;

Quantitativo de serviço demandado;

O quantitativo de material solicitado está descrito na tabela do item 1. Objeto e Quantitativo de material.

O material solicitado será ultilizado pelo motorista do Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa.

Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade;

A contratação será por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor está abrangido pelo Decreto nº 9.412/2018, no Art. 1º, Inciso II

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

Não se aplica

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20XX na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não é o caso

Fiscal/Gestor do Contrato				
Nome	CPF	EMAIL	FONE	
	•	'		

SÍLVIA FONTES DO AMARAL PEREIRA Capitão de Corveta (CD) Assistente do DTEP

ELVIO DE DEUS **GULART - Cel (EB)** Ordenador de Despesas do HFA

SÍLVIA FONTES DO AMARAL PEREIRA Capitão de Corveta (CD) Assistente do DTEP

Cel Med - JOSÉ MOACIR FONSECA DA SILVA Subdiretor da Direção de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por Silvia Fontes do Amaral Pereira, Assistente, em 25/06/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Moacir Fonseca da Silva**, **Subdiretor**, em 29/06/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas, em 29/06/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto**, **Chefe**, em 01/07/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 3558044 e o código CRC F717889C.